

Art. 13. Na designação de diretor ou diretor adjunto de Unidade Escolar, a Secretaria Municipal de Educação restringirá a indicação de servidores que, comprovadamente, no exercício de gestões anteriores ou na gestão atual da Unidade Escolar ocasionaram pendências financeiras e de prestações de contas ainda não sanadas, mesmo que esses servidores tenham participado de certame próprio para a ocupação dos cargos ou funções.

Art. 14. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, devendo todas as medidas administrativas pertinentes serem adotadas e produzir os efeitos a partir desta data.

São Pedro da Aldeia-RJ, 4 de janeiro de 2019.

Alessandro da Veiga Teixeira Knauft
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA SEMED N.º 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Institui a Comissão Técnica de Coordenação e Acompanhamento da convocação para cadastro de reserva dos classificados no Processo Seletivo Simplificado do ano de 2019 da Rede Municipal de Ensino de São Pedro da Aldeia.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de coordenação e acompanhamento técnico na convocação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado, do ano letivo de 2019, na Rede Municipal de Ensino de São Pedro da Aldeia;

CONSIDERANDO a necessidade de análise da documentação a ser entregue pelos candidatos classificados, após convocação; e

CONSIDERANDO a necessidade de coordenação, acompanhamento, orientação e resolução de situações não previstas no Edital SEMED nº 03, de 21 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Técnica de Coordenação e Acompanhamento da convocação para cadastro de reserva dos classificados no Processo Seletivo Simplificado, do ano de 2019, na Rede Municipal de Ensino de São Pedro da Aldeia.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão Técnica, sob a presidência do primeiro, e com a seguinte composição:

I – dois representantes do Departamento de Gestão de Pessoas da SEMED, sendo:

Paolla Martins de Mira;
Lenilce Magalhães.

II – um representante da Assessoria Jurídica da SEMED, sendo:

Ian Eduardo de Carvalho Barreto.

III – um representante do Gabinete da SEMED, sendo:

Josephane da Silva Lima.

IV – dois representantes do Setor de Inspeção Escolar da SEMED, sendo:

Adriana Valadão Martins da Cunha;
Marcia Cristina Perdone Mendes.

V – dois representantes do Conselho Municipal de Educação, sendo:

Rachel Oliveira de Jesus;
Joseнита de Sousa torres.

VI – dois representantes do Núcleo Sepe Costa do Sol, sendo:

Daniel Bruno Antunes Marinho;
Renato dos Santos Reis.

Art. 4º Os membros da Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento da convocação para cadastro de reserva do Processo Seletivo Simplificado, instituídos por esta Portaria, exercerão suas atividades sem ônus adicional para o Município e sem prejuízo do desempenho das suas funções ordinárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Aldeia, 02 de janeiro de 2019.

Alessandro da Veiga Teixeira Knauft

Secretário Municipal de Educação

ERRATA AO ANEXO II DO EDITAL N.º 3, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE CARGOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

CRONOGRAMA

<u>EVENTOS</u>	<u>DATA</u>
Divulgação do Edital	21 de dezembro de 2018
Inscrições	26 a 31 de dezembro de 2018
Classificação Preliminar	16 de janeiro de 2019
Edital de Convocação	18 de janeiro de 2019
Apresentação de Documentos: Professor Docente I; Supervisor de Ensino; Inspetor Escolar e Orientador Educacional	21 de janeiro de 2019
Apresentação de Documentos: Professor Docente II	22 de janeiro de 2019
Apresentação de Documentos: Auxiliar de Creche e Cuidador de Aluno Especial	23 de janeiro de 2019
Resultado da Apresentação de Documentos	25 de janeiro de 2019
Apresentação de Recursos	28 de janeiro de 2019
Classificação Final	1.º de fevereiro de 2019

São Pedro da Aldeia, 9 de janeiro de 2019.

Alessandro da Veiga Teixeira Knauft

Secretário Municipal de Educação
